

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.142.\*\*\*j\*\*\*\*-\*\*  
ENDEREÇO:  
AV OLIVIA FLORES 99999 -PR  
Promotoria de Vitória da Conquista  
UNIVERSIDADE/VITORIA DA CONQUISTA  
45031-000 VITORIA DA CONQUISTA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**10411406**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7024495579**



NOTA FISCAL N° 836022682 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 30/12/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2924 1215 1396 2900 0194 6600 0836 0226 8210 5897 5532  
Protocolo de autorização: 3292400074848173 - 31/12/2024 às 01:05:33

REF:MES/ANO  
**12/2024**  
TOTAL A PAGAR R\$  
**101,07**  
VENCIMENTO  
**27/01/2025**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS  
LEITURA ANTERIOR **27/11/2024**  
LEITURA ATUAL **28/12/2024**  
N° DE DIAS **31**  
PRÓXIMA LEITURA **27/01/2025**

| ITENS DA FATURA      | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT.<br>COM TRIB.(R\$) | VALOR<br>(R\$) | PIS/<br>COFINS(R\$) | BASE CALC.<br>ICMS(R\$) | ALÍQUOTA<br>ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA<br>UNIT(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE<br>CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA<br>(%) | VALOR (R\$) |
|----------------------|-------|--------|-------------------------------|----------------|---------------------|-------------------------|---------------------|------------|---------------------|----------|--------------------------|-----------------|-------------|
| Consumo-TUSD         | kWh   | 102,49 | 0,56045125                    | 57,44          | 3,40                | 0,00                    | 00,00               | 0,00       | 0,52757000          | PIS      | 93,38                    | 1,05            | 0,98        |
| BANDEIRA AMARELA     | kWh   | 11,73  | 0,33073532                    | 3,87           | 0,22                | 0,00                    | 00,00               | 0,00       | 0,31198000          | COFINS   | 93,38                    | 4,83            | 4,51        |
| Consumo-TE           | kWh   | 90,76  | 0,31130981                    | 28,25          | 1,65                | 0,00                    | 00,00               | 0,00       | 0,29313000          | ICMS     | 0,00                     |                 | 0,00        |
| BANDEIRA VERDE       | kWh   | 12,30  | 0,31101617                    | 3,82           | 0,22                | 0,00                    | 00,00               | 0,00       | 0,29313000          |          |                          |                 |             |
| Consumo-TE           | kWh   |        |                               | 8,79           |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| Cons.Reat.Excedente  | kVARh |        |                               | 1,10           |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| Ilum. Púb. Municipal |       |        |                               |                |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| TRIBF-IRRF(1.2%)     |       |        |                               |                |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| TOTAL                |       |        |                               | 101,07         |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |

CONSUMO / kWh

| CONSUMO FATURADO | NºDIAS FAT |
|------------------|------------|
| DEZ24            | 102 31     |
| NOV24            | 102 30     |
| OUT24            | 102 31     |
| SET24            | 102 31     |
| AGO24            | 102 32     |
| JUL24            | 102 30     |
| JUN24            | 103 30     |
| MAI24            | 103 31     |
| ABR24            | 103 31     |
| MAR24            | 103 28     |
| FEV24            | 103 29     |
| JAN24            | 103 32     |
| DEZ23            | 103 30     |

| MEDIDOR    | GRANDEZAS       | POSTOS<br>HORÁRIOS | LEITURA<br>ANTERIOR | LEITURA<br>ATUAL | CONST.<br>MEDIDOR | CONSUMO<br>kWh | RESERVADO AO FISCO |
|------------|-----------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|----------------|--------------------|
| 1227300376 | Energia Ativa   | Único              | 4.516,00            | 4.779,00         | 4,00000           | 0,00           |                    |
| 1227300376 | Energia Reativa | Único              | 39,00               | 41,00            | 4,00000           | 8,00           |                    |
| 1227300376 | Energia Ativa   | Único              | 4.482,00            | 4.516,00         | 4,00000           | 100,00         |                    |
| 1227300376 | Energia Reativa | Único              | 38,00               | 39,00            | 4,00000           | 4,00           |                    |

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 1052 kWh,CAT de - 36 kWh  
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10  
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)  
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.  
Acréscimo aos consumos medidos a Perda de Transformação de 2.5 %.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**12/2024**

CÓDIGO DO CLIENTE **7024495579**

VENCIMENTO **27/01/2025**

TOTAL A PAGAR R\$

**101,07**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

34191.09479 24015.762933 85832.220009 4 99740000010107

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA 04.142.\*\*\*j\*\*\*\*-\*\*

AV OLIVIA FLORES 99999 -PR Promotoria de Vitória da Conquista UNIVERSIDADE/VITORIA DA CONQUISTA 45031-000 VITORIA DA CONQUISTA BA

NOSSO NÚMERO

109472401578

Nº DO DOCUMENTO

355451603

CÓDIGO DO CLIENTE

7024495579

DATA DE VENCIMENTO

27/01/2025

VALOR DO DOCUMENTO

101,07

BENEFICIÁRIO

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94

AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900

AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58322-

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (<b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b>). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <b>www.neoenergia.com</b> - Na Agência Virtual.</p> <p><b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA<br/><b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA<br/><b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA<br/><b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p> | <p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a>.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p> |
| <p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <b>www.neoenergia.com</b></p>                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
ENDEREÇO:  
AV OLÍVIA FLORES 99999 -PR  
Promotoria de Vitória da Conquista  
UNIVERSIDADE/VITORIA DA CONQUISTA  
45031-000 VITORIA DA CONQUISTA BA